

01 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Advogado

quer suspensão de ação da Publicano

Decisão do STF em recurso de São Paulo poderia ter impacto no trâmite das nove ações de improbidade administrativa propostas pelo MP de Londrina

Loriane Comeli
Reportagem Local

Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou a suspensão em todo o País de todos os processos que tratem da "prescritibilidade das ações de ressarcimento ao erário fundadas em atos tipificados como ilícitos de improbidade administrativa". A decisão, de 14 de junho, foi concedida em recurso extraordinário do Estado de São Paulo, cujo relator é o ministro Teori Zavascki. O STF entendeu que é um caso de repercussão geral e encaminhou ofício a todos os tribunais e órgãos de justiça para suspenderem o trâmite dessas ações.

A decisão poderia ter impacto no trâmite das ações de improbidade – são nove até agora – propostas pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Londrina como desdobramento cível da Operação Publicano, que apura esquema de corrupção e sonegação fiscal na Receita Estadual de Londrina.

Essa é a tese do advogado Mário Francisco Barbosa, que protocolou, em nome de

seu cliente, Marcelo Müller Melle, ex-delegado da Receita de Londrina, pedido de suspensão da primeira ação por improbidade da Publicano – aquela que trata do setor do vestuário. O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Emil Tomás Gonçalves, ainda não analisou o requerimento. O Ministério Público ainda não se manifestou sobre o pedido e sobre a decisão do STF.

A tese que predomina entre os juristas e tribunais brasileiros, inclusive o Superior Tribunal de Justiça (STJ), é a de que os ressarcimentos aos cofres públicos são imprescritíveis, conforme prevê o artigo 37, parágrafo 5º da Constituição Federal: "A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento".

A corrente minoritária sustenta que a prescrição ocorre ao mesmo tempo em que as demais penas previstas na Lei de Improbidade Administrativa, como a suspensão dos direitos políticos.

01 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Justiça manda
bloquear R\$ 20 mi
do WhatsApp

Justiça determina bloqueio de quase R\$ 20 milhões do WhatsApp

Medida foi tomada após
negativa do Facebook em
revelar troca de mensagens de
suspeitos de tráfico de drogas

Viviani Costa
Reportagem Local

A Justiça Federal de Londrina determinou o bloqueio de R\$ 19,5 milhões das contas da empresa Facebook, responsável pelo aplicativo WhatsApp. O valor é resultado de multas aplicadas diariamente pela Justiça, após a negativa da empresa em revelar a troca de mensagens entre investigados pela Polícia Federal por tráfico internacional de drogas.

De acordo com o delegado Elvis Secco, há um ano e meio, quando as investigações foram iniciadas, a PF solicitou a quebra de sigilo

telefônico e a chamada quebra de sigilo telemático, que inclui a relevação da troca de mensagens entre os usuários do WhatsApp. No entanto, apenas a quebra de sigilo telefônico foi atendida pelas empresas. "As multas para o Facebook começaram a ser aplicadas há, aproximadamente, cinco meses. Começou com o valor diário de R\$ 50 mil e agora está em R\$ 500 mil por dia. O contato com a empresa se dá através de e-mails. A sede fica nos Estados Unidos. Você não consegue entregar um documento físico para os representantes e eles dizem que

não podem cumprir a medida porque seguem a legislação americana", destacou o delegado.

O bloqueio determinado pela Justiça é um desdobramento da Operação Quijaro, realizada ontem no Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo. A investigação revelou um esquema internacional de tráfico de drogas com o transporte de cocaína da Bolívia para o Brasil e a Espanha. Um grupo com base em Londrina administrava a logística e a distribuição da droga no Brasil. Doze pessoas foram presas nos três Estados.

CONTINUA

01 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Conforme o delegado Elvis Secco, a chamada quebra de sigilo telemático está prevista desde 1996 na legislação brasileira. “Se as ordens judiciais já tivessem sido respeitadas, nós teríamos conseguido apreender mais drogas e teríamos conseguido a prisão até do núcleo financeiro dessa organização, de quem detém milhões para comprar e remeter essa droga. É importante constar que o acesso pela Polícia Federal a essas mensagens não é para ferir o bem-estar dos cidadãos de bem, mas é para que tenhamos informações que permitam mais eficiência nas nossas ações”, afirmou. “Isso representa um atraso no nosso trabalho. Corrupção, tráfico de drogas, pedofilia, homicídios e sequestros poderiam ser coibidos mais rapidamente. Se a Polícia Federal não tiver acesso, vai chegar um momento em que as ações não vão ter efeito. O que fica para trás é irrecuperável”, completou Secco. A reportagem não conseguiu contato com representantes do Facebook.

01 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Janot defende Cunha

Em manifestação enviada ao STF (Supremo Tribunal Federal), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou que o presidente afastado da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), não extrapolou na condução do processo de impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff na Câmara. “A decisão do presidente da Câmara dos Deputados não ultrapassou os limites da denúncia por crime de responsabilidade. Os argumentos utilizados, ainda que somados a considerações políticas, referem-se exclusivamente aos fatos que são objetos de apuração: a abertura de créditos suplementares e a edição dos seis decretos não numerados”, disse o procurador. A avaliação foi feita em uma ação apresentada ao Supremo às vésperas da votação do processo pela Câmara em abril, quando foi autorizado pelos deputados o andamento do pedido de afastamento da petista. A defesa de Dilma argumentou que Cunha agia por vingança e apontou irregularidades na condução do processo.

Veja bem

Para Janot, os questionamentos de Dilma tinham objetivo de tentar protelar a votação do processo. “Se verifica é [uma] tentativa da impetrante de emprestar aos axiomas constitucionais óptica própria, com o fim de retardar -ou mesmo impedir- a marcha do procedimento; sem, no entanto, demonstrar, da forma exigida na via mandamental, as alegadas violações do princípio mencionado e a seus corolários”, completou. Segundo o procurador-geral, não houve violação ao amplo direito de defesa.

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

01 JUL 2016

Cunha renunciará para driblar o plenário do STF

Eduardo Cunha (PMDB-RJ) vai renunciar à presidência da Câmara porque sua estratégia é escapar de julgamento no plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), onde já se considera condenado. Sessões do plenário são transmitidas pela TV e Cunha avalia que ministros podem ser pressionados pelo “clamor das ruas”. Como deputado comum, seu caso vai para a 2ª Turma, onde sessões não são transmitidas pela TV.

Composição

A 2ª Turma do STF presidida por Gilmar Mendes, tem também os ministros Dias Toffoli, Celso de Mello, Cármen Lúcia e Teori Zavascki.

Um amigo lá

Outro fator para a renúncia é que Cunha quer influenciar na escolha do sucessor-tampão, que presidirá a votação de sua eventual cassação.

A fila anda

Confirmada a renúncia de Cunha, só Renan Calheiros, presidente do Senado, deverá enfrentar julgamentos no plenário do STF.

Mandato-tampão

Após a renúncia, um presidente-tampão será eleito no prazo de cinco sessões para cumprir o restante do mandato de Cunha, até fevereiro.

Decisão de Toffoli gera polêmica entre juristas

Provocou polêmica entre juristas a decisão do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), de soltar Paulo Bernardo, ex-ministro dos governos Lula e Dilma acusado de envolvimento na ladroagem investigada na Operação Custo Brasil. Há juristas que consideram que houve “supressão de instâncias”, na medida em que o recurso contra a prisão deveria ser julgado primeiro pelo Tribunal Regional Federal e depois pelo Superior Tribunal de Justiça, antes de chegar ao STF.

Caso atípico

Advogado, Eduardo Mendonça achou atípico, mas não ilegal, que Toffoli tenha decidido mesmo reconhecendo ser o caso de 1ª instância.

Caminho longo

Outro advogado, Luís Olímpio Ferraz Melo, lembra que, negado pelo TRF só com nova negativa do STJ é que o recurso iria para o STF.

Ilegalidade

O ministro Dias Toffoli decidiu pela soltura de Paulo Bernardo por ter sido provocado e reconheceu “flagrante ilegalidade na prisão”.

01 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

STF autoriza investigação contra Dirceu

Márcio Falcão

Folhapress

Brasília - O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux autorizou o Grupo de Atuação Especial Regional para Repressão ao Crime Organizado (Gaerco) a retomar as investigações sobre o suposto envolvimento do ex-ministro José Dirceu no esquema de desvios de recursos na Prefeitura de Santo André na gestão de Celso Daniel, assassinado em 2002.

Após dez anos, Fux revogou uma liminar (decisão provisória) que tinha sido concedida pelo ex-ministro Eros Grau a pedido da defesa de Dirceu para impedir a investigação iniciada pelo Ministério Público de São Paulo.

Na época, Grau acolheu o argumento da defesa de que a prova utilizada pelos procuradores também constava em um inquérito já arquivado pelo Supremo e que tinha apurado a eventual participação do então deputado José Dir-

ceu no esquema.

Com a aposentadoria de Eros Grau, Fux herdou o processo e recebeu novas informações do Ministério Público. O ministro cita que o MP "identificou a existência de notícia de provas novas sobre o comprometimento" de Dirceu com a arrecadação de propina em Santo André.

Em depoimento, o ex-secretário de Habitação de Mauá Altivo Ovando Júnior afirmou que Dirceu tinha conhecimento da arrecadação de propina. Outro fato que chama atenção no caso seria o flagrante de Waldomiro Diniz, que foi assessor de Dirceu, recebendo uma mala com dinheiro do empresário Carlinhos Cachoeira.

No pedido que originou a 27ª fase da Lava Jato, os procuradores afirmam que há "evidências" da participação do ex-ministro Gilberto Carvalho e Dirceu no esquema. Ambos negam participação. Dirceu foi condenado no mensalão e está preso na Lava Jato.

01 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

29 crianças e adolescentes são assassinados por dia no País

Marco Antônio Carvalho
Agência Estado

São Paulo - O Brasil registrou 10.520 assassinatos de crianças e adolescentes em 2013, o equivalente a quase 29 casos por dia. A quantidade, que só tem crescido desde 1980, coloca o País só atrás de México e El Salvador, como o terceiro mais violento do mundo entre 85 nações - de uma lista foram retirados países com conflu-

em 33 anos, enquanto os óbitos por causas externas - denominação que inclui acidentes de trânsito, suicídios e homicídios - cresceram 22,4% no período.

O que explica esse crescimento, segundo a análise, é "a escalada de um flagelo que se transformou, ao longo dos anos, na maior causa de letalidade de nossas crianças e adolescentes: a violência homicida". Em analogia, o estudo lembra que a quantidade

permanece oculto sob um véu de indiferença", informa o estudo.

O relatório usa dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, cujos registros mais recentes são de 2013. Os números permitem notar que durante o primeiro ano de vida as mortes por causas naturais ainda representam quase a totalidade dos óbitos, enquanto a proporção cai rapidamente até os 14 anos. A partir dessa idade, as causas externas ultrapassam as naturais e, aos 18 anos, representam 77,5% das mortes dos jovens nessa idade, dos quais 49% são casos de assassinatos.

Pesquisadores apontam que de forma frequente o adolescente vítima é visto como "marginal, delinquente ou drogado". "Há uma cultura de aplicação de castigos físicos ou punições morais, com função 'disciplinadora', por parte de famílias e instituições", afirmam. "Dessa forma, uma determinada dose de violência, que varia de acordo com a época, o grupo social e o local, torna-se aceita e é até vista como necessária, até por pessoas e instituições que teriam a obrigação de proteção", acrescentam.

“

*Os remédios tentados
não estão dando os
resultados esperados”*

tos recentes, como a Síria. E a tendência para os próximos anos não é de melhora.

Os dados integram um estudo que foi encomendado pela Secretaria de Direitos Humanos do governo federal, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). A análise mostra que as mortes de crianças e adolescentes por causas naturais sofreram queda de 78,5%

de crianças e adolescentes mortas diariamente equivale a três chacinas da Candelária, que deixou oito jovens mortos, em 1993, no Rio.

"Se a chacina levantou indignação, protestos e mobilização da sociedade - pelo brutal extermínio de crianças, adolescentes e jovens, exatamente nas idades que estamos hoje tratando -, esse outro extermínio, bem maior, contínuo e crescente,

CONTINUA

01 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A reportagem, o coordenador do estudo elaborado pela Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (Flacso), Julio Jacobo Waiselfisz, critica a eficácia de políticas voltadas para a área “O crescimento e a manutenção de níveis elevados de violência contra essa camada está indicando que leis e programas de proteção existentes ou são insuficientes ou são ineficientes. Isto é, os remédios tentados não estão dando os resultados esperados”, diz. Ele pede também maior participação social na cobrança pela resolução do problema. “Permeia nossa população e nossas instituições a noção de que a violência é um fato inevitável e quase natural. O que resta é nos proteger, deixando de ver os inúmeros exemplos no Brasil e no mundo em que a violência, principalmente a letal, foi enfrentada com êxito.”

A Secretaria de Direitos Humanos classifica como “trágicos e graves” os dados apresentados pelo relatório. O órgão diz que para o enfrentamento da situação é necessário o fortalecimento de políticas integradas de União, Estados e municípios e cita o trabalho do Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes, desenvolvido desde 2007.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

01 JUL 2016

TJ APRESENTA UMA CONTA DE MAIS R\$6 MILHÕES PARA O PARANÁ

Paulo Roberto Vasconcelos, desembargador que ocupa a presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, está decidido: quer instalar uma nova Câmara Cível a ser ocupada por cinco

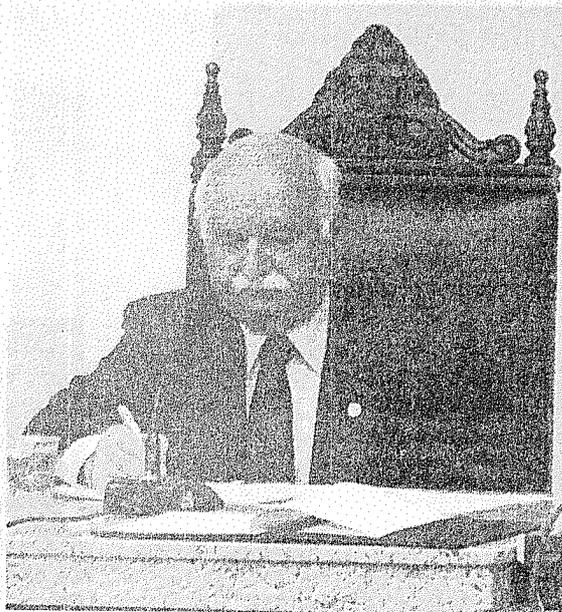
novos desembargadores. A ideia, que deve acrescentar às despesas do TJ a bagatela de R\$ 6 milhões ao ano, poderia soar razoável se não enfrentássemos tempos de vacas magras.

TJ apresenta uma conta de mais R\$6 milhões para o Paraná

Paulo Roberto Vasconcelos, desembargador que ocupa a presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, está decidido: quer instalar uma nova Câmara Cível a ser ocupada por cinco novos desembargadores.

A ideia, que deve acrescentar às despesas do TJ a bagatela de R\$ 6 milhões ao ano, poderia soar razoável se não enfrentássemos tempos de vacas magras. Também seria menos ostensiva se o TJ já não contasse com 120 desembargadores e com outros 66 prontos a substituí-los em caso de férias ou licença.

Vasconcelos diz que é preciso desafogar a 11ª e 12ª Câmaras, que teriam



Desembargador Paulo Vasconcelos

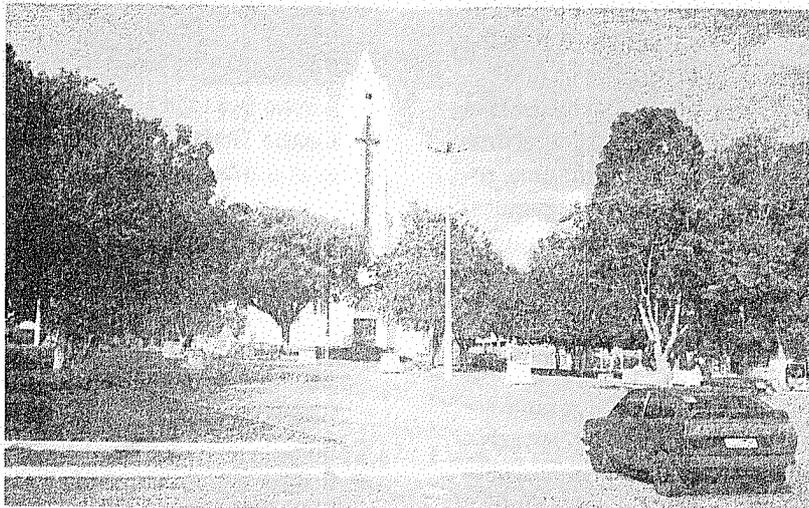
chegado à marca de 8 mil processos anuais. A pergunta que fica é: não poderiam as demais Câmaras dedicar-se a uma força-tarefa para reduzir o acúmulo sem que sejam necessárias novas despesas para o TJ, cujos recursos saem do comalido orçamento público do estado do Paraná?

CAOS EM CURIÚVA

Enquanto o TJ planeja a criação de novos postos para desembargadores, a justiça de primeira instância está à espera de socorro. De acordo com informações da OAB, faltam juízes, serventuários e até material de expediente nas varas do Paraná, especialmente nas cidades do interior.

O caso da cidade de Curitiba, no Norte Pioneiro, está tão grave que os advogados da comarca fizeram, na semana passada, uma manifestação em frente ao Fórum da cidade pedindo mais celeridade nos julgamentos.

A vida em sociedade depende de uma justiça rápida e eficiente. E é na primeira instância que está o maior volume de ações. Não é difícil concluir onde são mais urgentes os investimentos.



Curitiba, Paraná

01 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça anula cobrança de R\$ 840 milhões da Anatel contra a Oi

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) só pode cobrar a taxa de fiscalização de instalação quando houver a efetiva instalação das centrais de telefonia. Com esse entendimento, o desembargador José Amilcar Machado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, manteve liminar que suspendeu uma cobrança contra a empresa de telefonia Oi de cerca de R\$ 840 milhões.

Em maio, venceu a outorga da Oi para a operação de linhas celulares. Na renovação, a Anatel cobrou as taxas equivalentes a mais de 30 milhões de linhas ativas da operadora. Representada pelo advogado Eduardo Maneira, sócio do escritório Maneira Advogados, a Oi ingressou com mandado de segurança, com pedido de liminar, para suspender a cobrança.

Na ação, o advogado alegou que a cobrança feita pela Anatel era indevida, uma vez que, na prática, as taxas já haviam sido pagas no momento da ativação das linhas, não podendo ser cobradas novamente na prorrogação do contrato. Maneira explica que, a cada vez que uma linha é ativada, a empresa já paga R\$ 26 a título de taxa de fiscalização de instalação. “Essa renovação da outorga é um procedimento meramente cartorário. Na prática, a Anatel está querendo cobrar R\$ 840 milhões por um carimbo”, destaca Maneira.

Além disso, o advogado apontou que a cobrança é indevida por outras razões. “Primeiro, porque as taxas já foram pagas no ato da ativação da linha. Segundo, porque a renovação da outorga era referente à rede 2G, e a Anatel

cobrou de toda a base, inclusive das linhas que operam nas redes 3G e 4G”, complementou.

Em primeira instância a liminar foi concedida, o que motivou a Anatel a recorrer ao TRF-1. Contudo, o desembargador José Amilcar Machado negou seguimento ao agravo de instrumento. Segundo o desembargador, a corte já firmou o entendimento de que a mera prorrogação de contrato de concessão não constitui fato gerador da taxa.

“A taxa discutida nos autos é cobrada pelo exercício do poder de polícia da agência reguladora quando da instalação de centrais de telefonia, entretanto, a emissão do certificado constitui apenas o aspecto temporal da exação, sendo o aspecto material do fato gerador a efetiva instalação das centrais de telefonia. Sendo assim, não há que se falar em nova cobrança, quando não há nova instalação das centrais”, concluiu.

01 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ideias para desburocratização de serviços do cartório ganham força no Senado

A desburocratização dos serviços notariais como ferramenta para desentrançar o econômico tem sido alvo de debate no Judiciário e no Legislativo. O primeiro-secretário do Senado Federal, senador Vicentinho Alves (PR-TO), afirma que o Congresso Nacional está se empenhando na análise e formulação de leis que eliminem os excessos burocráticos nos serviços notariais que criam entraves econômicos no país e burocratização na vida dos cidadãos.

“Em nosso papel de legisladores, estamos alertas para aprovar matérias que simplifiquem as relações cidadão e estado”, afirmou. Vicentinho. O senador participou nesta terça-feira (28/6) do VII Fórum de Integração Jurídica, na sede do Programa Interlegis, em Brasília.

O diretor-executivo do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), Helder Rebouças, que também é membro permanente da Comissão de Juristas da Desburocratização do Senado Federal, afirmou que o Senado, por meio do ILB, atua no sentido de cola-

borar com iniciativas de qualquer natureza que impactem de forma a tornar mais eficientes e simples a vida dos munícipes. Alguns itens previstos no Projeto de Lei da Desburocratização preveem a utilização de mecanismos de análise de impactos legislativos; a transparência administrativa; e a arbitragem quanto à proposição de regras que aumentem entraves burocráticos. Também no Fórum, o integrante do Conselho Nacional de Justiça juiz Fabrício Bittencourt explicou como funciona a Apostila da Convenção da Haia, aprovada recentemente pelo Plenário do CNJ.

Segundo o juiz, para um cidadão brasileiro legalizar algum documento a ser utilizado no exterior basta que ele vá a um cartório. O Apostilamento de Haia será feito em 10 minutos, sem custos, pois o sistema é todo do CNJ.

“Em sua cidade de origem, de onde sairá com um documento autenticado (apostila), com um QR Code, por meio do qual qualquer autoridade estrangeira terá acesso ao documento original aceito em

qualquer um dos 111 países signatários da Convenção”, explicou.

Por sua vez, o conselheiro do Itamaraty, André Veras afirmou que o CNJ fez uma ótima opção ao selecionar os cartórios para fazer a legalização de documentos por meio da Apostila de Haia. “O CNJ fez a melhor escolha ao aderir os cartórios para fazer o apostilamento. Com a participação dos cartórios haverá um grande passo na desburocratização.”

Apostila da Convenção da Haia é como ficou conhecido um acordo estabelecido pela Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (HCCH). O objetivo é atingir um bom nível de diminuição da burocracia para legalização dos atos públicos estrangeiros. A convenção determina as modalidades nas quais um documento expedido ou autenticado por autoridades públicas podem ser certificados para que obtenha valor legal nos outros estados signatários.

O Fórum foi organizado pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg).

01 JUL 2016

GAZETA DO POVO

● JUDICIÁRIO ESTADUAL

TJ projeta déficit de até R\$ 84 mi neste ano

Tribunal diz que não vem recebendo verba a que tem direito.

Dado negativo surge num momento em que órgão discute possível aumento de estrutura e tem comissionados em desacordo ao limite do CNJ

Euclides Lucas Garcia

● Dono de 9,5% do Orçamento estadual e considerado “privilegiado” e uma “ilha de prosperidade” pelo secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná projeta um déficit de até R\$ 84 milhões ao final deste ano. O número, apresentado pelo Departamento de Planejamento do órgão em reunião interna na última terça-feira (28), vai na contramão de práticas adotadas pelo TJ, como a possibilidade de criação de mais uma Câmara Cível ao custo de R\$ 500 mil mensais e a manutenção de comissionados em desacordo aos limites impostos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

De acordo com as planilhas às quais a **Gazeta do Povo** teve acesso, o déficit estimado pelo tribunal é calculado, neste momento, em R\$ 18 milhões. O saldo negativo, porém, cresce para R\$ 84 milhões ao se levar em conta o reajuste recém-concedido de 9,28% aos servidores e o provável aumento salarial dos magistrados caso o

Congresso prove o novo teto para o funcionalismo — balizado pela remuneração dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Procurado pela reportagem, o TJ não respondeu aos questionamentos feitos em relação ao assunto. No entanto, segundo servidores presentes à reunião de terça, a justificativa apresentada foi a prática que vem sendo adotada pelo governo do estado de não repassar mensalmente a integralidade do bolo orçamentário estadual que cabe ao tribunal.

Em ofício encaminhado ao presidente do TJ, Paulo Vasconcelos, no dia 10 de maio, o secretário da Fazenda informou que, devido à desaceleração da economia brasileira, a receita calculada para este ano, ainda em julho de 2015, precisou ser reestimada. Portanto, em vez de pouco mais de R\$ 2 bilhões, o TJ receberá ao longo de 2016 quase R\$ 1,9 bilhão — perda de R\$ 117 milhões.

Cargos e estrutura do TJ

De acordo com a Resolução n.º 88, editada em 2009 pelo CNJ, por exemplo, pelo menos metade dos cargos em comissão do Poder Judiciário deve ser destinada aos servidores efetivos. Balanço de março desde ano, entretanto, aponta que o TJ paranaense descumpra a norma.

Dos 2.104 cargos comissionados preenchidos no órgão até 31 de março, 249 (11,84%) eram ocupados por funcionários de carreira, contra 1.855 (88,16%) de livre nomeação.

A desproporção é ainda maior ao se considerar apenas o primeiro grau, no qual somente 6 dos 1.057 comissionados são servidores efetivos — 0,57% do total. No segundo grau, são 243 efetivos nas 1.047 vagas em comissão (23,2%).

Além disso, na última segunda-feira (27), em reunião do Órgão Especial — colegiado formado por 25 magistrados —, foi discutida a possibilidade de criar mais uma Câmara Cível. Isso implicaria na criação de mais cinco vagas de desembargador — hoje são 120 no tribunal — e também custos adicionais para a contratação de assessores e demais funcionários. A estimativa é de que o custo mensal ficaria em R\$ 500 mil.

POSICIONAMENTO

Servidores criticam sucateamento do primeiro grau

● Entidades que representam os servidores do TJ dizem entender a situação econômica do país, mas criticam a destinação que a cúpula do órgão vem dando ao orçamento. “Há um descompasso entre discurso e prática. A cautela no uso do dinheiro vale para certas demandas do primeiro grau, mas não para o segundo. E isso vai exatamente na contramão do que prioriza o CNJ”, afirma Patrícia Elache dos Reis, presidente da Associação dos Analistas Judiciários (Anjud). “As comarcas não têm material. Servidores estão levando de casa até CDs para poderem gravar as audiências. Tiram de áreas essenciais para fazer coisas que só eles julgam necessárias”, diz Daieniffer Lopes, secretária-geral do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário (Sindijus).

CONTINUA

01 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Fachada do tribunal, em Curitiba: motivo de contas no vermelho seria retenção pelo Executivo de parte do orçamento mensal a que o órgão tem direito.

01 JUL 2016

GAZETA DO POVO

● OPERAÇÃO RIQUIXÁ

Investigados por fraude em Guarapuava atuam no transporte coletivo de Curitiba

Sistema de ônibus da capital ainda não é alvo de investigações do Ministério Público

Raphael Marchiori

● Apesar de as investigações da Operação Riquixá não atingirem diretamente o transporte coletivo de Curitiba, administradores das empresas que são alvos da operação, o advogado que foi preso e membros de uma empresa de consultoria que estaria ligada às fraudes têm ligação com algumas das viações que operam na capital paranaense.

Segundo os promotores, Curitiba não é alvo das investigações porque ainda não há indícios de que o mesmo esquema tenha ocorrido por aqui.

Mas a Auto Viação Marechal, ré nas investigações de Brasília e apontada pelo Ministério Público (MP) como “laranja” em Guarapuava, a Transporte Coletivo Pérolas do Oeste e a Viação Sorriso — todas apontadas como participantes da fraude em outras cidades — têm administradores que participam da sociedade de três das 11 empresas que compunham os lotes vencedores de Curitiba (veja infográfico).

As investigações em Guarapuava ocorrem há quatro anos. Em 2013, as promotorias de Patrimônio Público e Consumidor ajuizaram ações para responsabilizar administrativamente agentes públicos e anular o contrato de concessão do transporte, isso ainda está tramitando. Mas a promotoria já conseguiu que o município instalasse um órgão para gerenciar o transporte. “Eles estão atendendo aos poucos, formando equipe técnica. Não é fácil mudar uma cultura de décadas”, disse Victo Hugo Honesko, um dos promotores do caso.

O MP sustenta que o esquema funcionaria basicamente a partir de um conluio entre o advogado Sacha Reck, a empresa de consultoria Logitrans e agentes públicos cooptados. A partir daí, diz a denúncia, eles fraudavam licitações para beneficiar determinadas empresas e elaboravam um contrato que permitia ao operador deter controle sobre os reajustes tarifários.

Ramificações

Além de Guarapuava, o mesmo esquema teria sido desenvolvido em Foz do Iguaçu, Maringá e no Distrito Federal — onde há outra investigação em curso. O grupo também teria tentado atuar

em Apucarana, mas a prefeitura local suspendeu o certame após alerta do MP. Mas a promotoria não descarta que outras cidades tenham sido vítimas do mesmo esquema.

“Não pode ser considerada regular uma licitação em que agentes atuem na comissão de licitação e, ao mesmo tempo, nos licitantes. Sabemos que esses mesmos grupos atuam em outros municípios e ainda vamos estudar o novo material apreendido”, disse Leandra Flores.

Além de seis mandados de prisão e 29 de busca e apreensão, o Gaeco cumpriu, na última quarta-feira, 53 de busca e apreensão em empresas e residências. Todos foram expedidos pelo Juízo da 1.ª Vara Criminal de Guarapuava.

CONTINUA

01 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ELD

Apesar de o transporte coletivo de Curitiba não fazer parte da investigação, empresas suspeitas de fraudarem as licitações de Foz do Iguaçu e Guarapuava têm sócios/administradores comuns a algumas das empresas que operam em Curitiba. Veja a relação:

GUARAPUAVA

> Transporte Coletivo Pérolas do Oeste

Segundo Denúncia do MP, venceu a licitação graças a participação de uma organização criminosa que fraudou o certame

> Auto Viação Marechal

Segundo denúncia do MP, participou da licitação de Guarapuava apenas para validar uma concorrência que de fato não teria existido.

FOZ DO IGUAÇU

> Viação Cidade Sorriso

> Transporte Coletivo Pérolas do Oeste

Segundo Denúncia do MP, venceu a licitação graças a participação de uma organização criminosa que fraudou o certame.

CURITIBA

> Viação Cidade Sorriso

Opera do Consórcio Pioneiro, um dos três lotes de Curitiba. Envolvidos, entre outros, ambos com mandado de condução coercitiva:

- José Mauro Gulin
- Denise Maria Gulin

> Jamag Participações

Essa empresa é sócia da Transporte Coletivo Pérolas do Oeste e também da Auto Viação Redentor, que compõe o Consórcio Transbus. Jeferson e Rui são conjuges de mulheres da família Gulin. Envolvidos, entre outros, ambos com mandado de condução coercitiva:

- Jeferson Rizental Gomes
- Ruy Camargo e Silva e Júnior
- Felipe Busnardo Gulin

> Auto Viação Marechal

Operava no Consórcio Pontual. Deixou de operar em Curitiba em abril deste ano, após ter suas linhas absorvidas pela Viação Glória. Também é investigada no Distrito Federal.

Envolvidos, entre outros, ambos com mandado de condução coercitiva:

- Marco Antônio Gulin
- Délfio José Gulin

O esquema montado

A suposta quadrilha montava editais de licitação de transporte público favorecendo determinadas empresas -- inclusive com o controle dos parâmetros tarifários que seriam aplicados a partir da assinatura dos contratos.



Advogados

Contratados pelas empresas de ônibus

Eram contratados para atuar junto às empresas do setor na participação em concorrências. De acordo com as investigações, Sacha Reck participava do esquema.



Empresas de consultoria

Contratadas pelas prefeituras

Em conluio com os advogados e com as empresas do setor, eram contratadas para "ajudar" as prefeituras a organizarem as concorrências. Segundo o MP, a Logitrans -- apontada como pertencente da família Reck -- e a Turin Engenharia, de São Paulo, eram as empresas envolvidas.



Agentes Públicos

Trabalhavam nas prefeituras

Eram cooptados pelo esquema para facilitar o direcionamento das licitações. Os ex-prefeitos de Foz do Iguaçu, Paulo Mac Donald Ghisi, e de Guarapuava, Luiz Fernando Ribas Carli, foram alvos da Operação Riquixá. Mas há outros agentes públicos envolvidos

Fonte: MPPR, MPDFT e Receita Federal.
Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

01 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OUTROLADO

Empresário negou participação em fraude, diz advogado

● Rodrigo Muniz Santos, advogado das empresas Pérola do Oeste e Cidade Sorriso, disse que Jeferson Rizental Gomes, um dos representantes da empresa de Guarapuaçu, já prestou esclarecimentos ao Ministério Público. Segundo o defensor, o empresário prestou todos os esclarecimentos solicitados pelos promotores e negou que sua empresa tenha atuado em qualquer fraude ou direcionamento na licitação do transporte da cidade. Outro representante da empresa, Felipe Busnardo Gulin, está em viagem no exterior e já comunicou ao MP

que voltará na próxima semana para prestar todos os esclarecimentos. Sobre a Cidade Sorriso, Santos afirmou que a empresa não foi alvo de nenhum mandado de busca e apreensão, apenas endereços residenciais de seus sócios. O Setransp, sindicato que representa as empresas de Curitiba, ressaltou que o transporte coletivo da capital

não é alvo das investigações. Já o advogado de Sacha Reck, Alessandro Silvério, informou que irá se pronunciar apenas nos autos. O escritório do advogado não informou se ele está defendendo os membros da família Reck apontados pelo MP como responsáveis pela Logitrans. A reportagem não conseguiu localizar os advogados de Fábio Miguel. **(RM)**

NA PRAIA

Das seis pessoas presas, quatro foram encaminhadas para o Complexo Médico Penal de Pinhais. Segundo informações recebidas pelo MP, Sacha Reck foi detido em Balneário Camboriú e acabou encaminhado à Penitenciária de Itajaí. Já Fábio Miguel, da Turin Engenharia, foi preso em Jundiá, na Grande São Paulo, e ficou na penitenciária local. Para o MP, a empresa paulista atuava quando a Logitrans se via impedida de aparecer.

01 JUL 2016

GAZETA DO POVO

'Filhotes' multiplicam ações da LavaJato

Divisões da operação que começou em Curitiba trazem primeiros resultados e acaba com o temor de enfraquecimento das investigações

Katna Baran

● Em setembro do ano passado, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu tirar das mãos do juiz Sergio Moro parte dos processos da LavaJato, houve grandes questionamentos sobre a possibilidade de enfraquecimento da operação. Na ocasião, o STF enviou para São Paulo as investigações referentes ao esquema de propina no Ministério do Planejamento, envolvendo a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) e o ex-ministro Paulo Bernardo.

Mesmo depois de nove meses de investigações para, só então, deflagrar a operação Custo Brasil, que acabou prendendo Bernardo, a força-tarefa paulistana da LavaJato fez questão de rebater às dúvidas da época. "É a resposta àqueles que celebraram com champanhe o declínio do caso de Curitiba. Para mostrar que, na verdade, não é só Curitiba que faz essa investigação, o que faz muito bem", disse o procurador Andrey Borges de Mendonça.

Pelo jeito, a vontade de responder aos descrentes tem movimentado os ânimos da Polícia (PF) e do Ministério Público Federal (MPF) em mais estados. Desde que outros braços da investigação foram desmembrados, além da Custo

Brasil — que investiga desvios de crédito consignado na pasta do Planejamento —, ocorreram ao menos outras quatro operações ligadas a LavaJato: Crátons, em Rondônia; O Recebedor, em Goiás; Turbulência, em Pernambuco; e Saqueador, no Rio de Janeiro.

Ontem, a PF de Goiás estendeu a ampliação da O Recebedor ao deflagrar a Operação Tabela Periódica, que apura um esquema de corrupção em obras de ferrovias federais e investiga, entre outras empresas, a paranaense CR Almeida. Também ontem, foi preso pela PF do Rio de Janeiro, na Operação Saqueador, o empresário Adir Assad, que já cumpria pena domiciliar após condenação na LavaJato. Ele teria montado empresas de fachada para lavar dinheiro do esquema.

No início do mês, o procurador do MPF paranaense Carlos Lima já havia adiantado que a aparente "estagnação" da operação em sua raiz não quer dizer que novas investigações, em outros âmbitos da administração pública, não poderiam se desenvolver. "O que tiver aqui e não for nosso, vão gerar 'filhotes' da LavaJato por todo Brasil", disse.

Interligações

No caso da operação pernambucana, por exemplo, a investigação não nasceu da LavaJato, mas passou por ela. A suspeita partiu de movimentações financeiras de empresas ligadas a aeronave que transportava o ex-governador de Pernambuco e então candidato à Presidência, Eduardo Campos, em seu acidente fatal. A PF percebeu, então, que

se tratavam de empresas de fachada, que realizavam transações com outras investigadas no Paraná.

Já a O Recebedor, que também cumpriu mandados em Curitiba, foi deflagrada a partir de elementos colhidos nos acordos de leniência e delação premiada da Camargo Corrêa. Seriam cerca de R\$ 630 milhões em desvios entre 2006 e 2011 somente em Goiás, segundo a PF.

Há ainda uma operação quase esquecida, deflagrada em dezembro do ano passado em Rondônia. A investigação apura o envolvimento de empresários, advogados, comerciantes, garimpeiros e até indígenas na exploração ilegal de diamantes. O doleiro Carlos Habib Chater, um dos primeiros presos da LavaJato, seria um dos financiadores do garimpo, e as apurações sobre as condutas dele levaram os investigadores até o esquema.

CONTINUA

01 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DEU CRIA

Operações recentes da Polícia Federal foram desencadeadas graças a informações coletadas pela Operação Lava Jato



Operação Crátons 08/12/15 em Rondônia

A operação identificou que uma organização criminosa, formada por empresários, advogados, comerciantes, garimpeiros e até indígenas, era responsável por financiar, gerir e promover a exploração de diamantes no chamado "Garimpo Lage", localizado no interior da Reserva Indígena Parque do Aripuanã e de usufruto dos indígenas da etnia Cinta Larga



Operação O Recebedor 06/02/16

nova etapa em 30/06/2016

Operação Tabela Periódica em Goiás

Identificados pagamentos de propina para a construção das ferrovias Norte-Sul e Integração Leste-Oeste, e prática de cartel e lavagem do dinheiro ilícito obtido por meio do superfaturamento de obras públicas. Somente nos trechos da construção da Ferrovia Norte-Sul em Goiás, foram detectados desvios de R\$ 630 milhões

Operação Custo Brasil 23/06/16 em São Paulo

Apurar o pagamento de propina, proveniente de contratos de prestação de serviços de informática, na ordem de R\$ 100 milhões, entre os anos de 2010 e 2015. Também são investigadas pessoas ligadas a funcionários públicos e agentes públicos vinculados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Operação Turbulência 21/06/16 em Pernambuco

Desarticular uma quadrilha especializada em lavagem de dinheiro que teria movimentado mais de R\$ 600 milhões desde 2010, em Pernambuco e Goiás. A investigação partiu da análise de movimentações financeiras suspeitas de algumas empresas envolvidas na aquisição da aeronave que transportava o ex-governador de Pernambuco e então candidato à Presidência da República, Eduardo Campos, em seu acidente fatal

Operação O Saqueador 30/06/2016 no Rio de Janeiro

Apura desvios de pelo menos R\$ 370 milhões da construtora Delta em contratos públicos. Não é um desmembramento da Lava Jato, mas um de seus presos, o empresário Adir Assad, foi condenado por envolvimento no caso e teve informações compartilhadas pela PF do Paraná. Além disso, os agentes públicos supostamente favorecidos no esquema serão investigados pela força-tarefa da Lava Jato no Rio de Janeiro.

CONTINUA

01 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Inquéritos se espalham pelo país e instituições reforçam modelo colaborativo

● Os inquéritos da Lava Jato estão se espalhando pelo Brasil. Quase não há dia em que o Diário da Justiça não traga decretos de transferência territorial de investigações do caso. Muitos deles foram publicados após a afastamento da presidente Dilma Rousseff (PT), já que ministros do seu governo perderam a prerrogativa de foro e os inquéritos que corriam no Supremo Tribunal Federal (STF), aos poucos, "desceram" para outros estados do país.

Uma parte dos processos ficou na primeira instância de Brasília ou mesmo na Corte Eleitoral do Distrito Federal, como é o caso do ex-ministro das Comunicações Edinho Silva, apontado pelo ex-senador Delcídio do Amaral como intermediador de pagamentos de despesas eleitorais. Há ainda outras ações que correm nas Justiças de São Paulo e do Rio de Janeiro, como as investigações envolvendo desvios na estatal Eletronuclear.

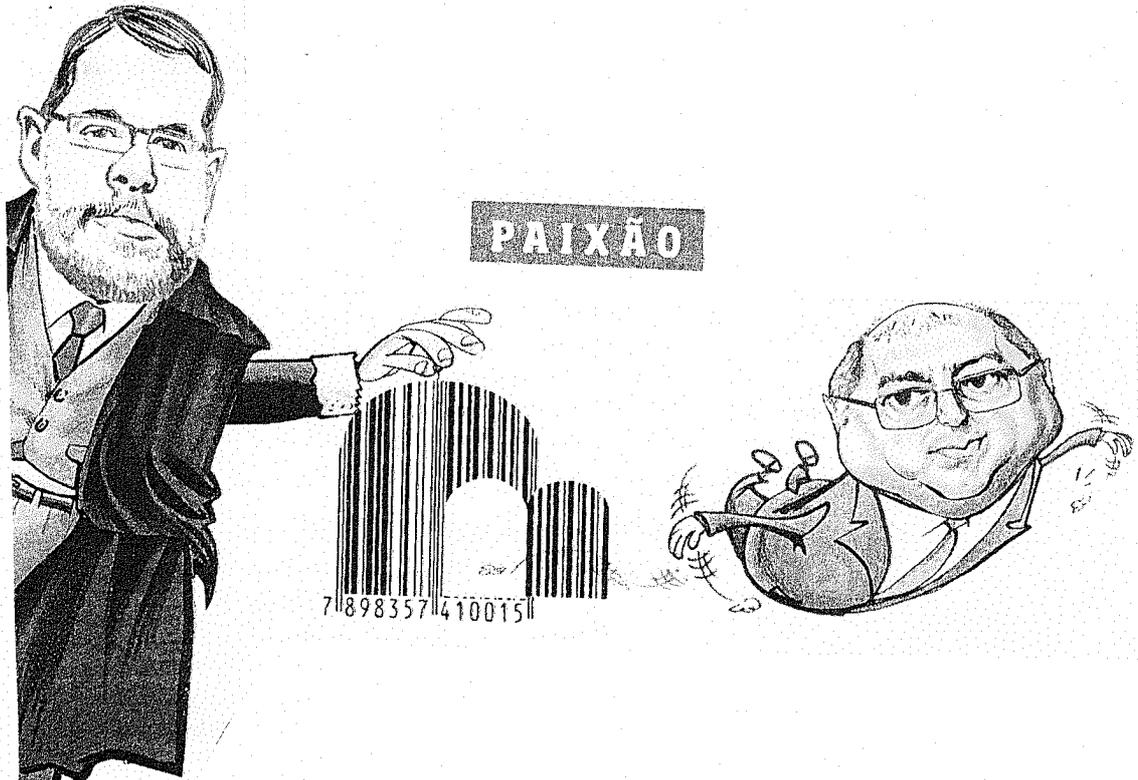
Força-tarefa

Na capital carioca, apenas neste mês, os responsáveis pelo desmembramento da operação montaram uma "força-tarefa" em torno do caso. Eles também vão centralizar as investigações da Operação Saqueador, deflagrada nesta quinta-feira

(30). O modelo de arranjo tem ganhado força em todo o país, muito em função da Lava Jato. Em São Paulo, procuradores e policiais atuam desde o ano passado de forma colaborativa entre si e com outros estados para apurar os possíveis desvios do Ministério do Planejamento.

A fórmula tem gerado sucesso operacional não só na condução de casos de repercussão federal. No Paraná, por exemplo, polícias e Ministério Público utilizaram recentemente o modelo cooperativo para conduzir as investigações que desencadearam na deflagração das operações Publicano, Voldemort e Quadro Negro. (KB)

01 JUL 2016
GAZETA DO POVO



01 JUL 2016

GAZETA DO POVO

Gaeco apreende documentos no ICI de Curitiba

● A sede do Instituto das Cidades Inteligentes (ICI, antes conhecido como Instituto Curitiba de Informática) foi alvo de uma operação de busca e apreensão ontem liderada pelo Gaeco, do Ministério Público do Paraná.

Foram cumpridos mandados também nas empresas Minauro, Ciclo, Horizons, Consult e Intelligence Business, suspeitas de receber pagamentos por serviços que o ICI deveria prestar ao município. As empresas estariam ligadas a pessoas que estiveram ou estão na direção do instituto.

O coordenador do Gaeco, Leonir Battisti, afirmou que são investigadas supostas irregularidades nos contratos do instituto com a prefeitura de Curitiba levantadas em auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Paraná (TC) no fim de 2015. Os técnicos do TC apontaram 490 supostas irregularidades em contrato do ICI com a prefeitura de Curitiba, assinado em 2011. “O ICI tem uma relação com o poder público que não corresponde aos padrões. É organização social sem fim lucrativos e era contratada em certo momento para fazer coisas que não eram da natureza dele”, afirmou Battisti.

Em nota, o ICI declarou que está colaborando com as investigações.

01 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça dá um ano para Alckmin adequar escolas contra incêndio

Ministério Público considerou precária a situação de segurança das 1.513 unidades da capital

Governo diz que prédios já possuem equipamentos e prevê obtenção de certificado do Corpo de Bombeiros

ARTUR RODRIGUES
DE SÃO PAULO

O governo Geraldo Alckmin (PSDB) foi condenado pela Justiça a realizar todas as obras contra incêndio necessárias para a obtenção de atestado de segurança do Corpo de Bombeiros em todas as escolas estaduais da capital paulista.

O Ministério Público, autor da ação, considerou precária a segurança das 1.513 unidades na cidade de São Paulo.

A juíza da 8ª Vara da Fazenda Pública, Paula Micheletto Cometti, determinou que o governo estadual tem um ano para realizar as obras, intervenções e atuações necessárias para regularizar todos os prédios de escolas estaduais para a obtenção dos certificados AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e AVS (Auto de Verificação de Segurança). A multa em caso de descumprimento é de R\$ 100 mil por dia.

Para obter o AVCB, o responsável pelo prédio apresenta um plano de contingência (que envolve rotas de fuga, localização de hidrantes, extintores, entre outros) e passa por uma vistoria dos bombeiros. O AVS avalia pontos parecidos, mas é emitido pela prefeitura. A decisão, do dia 24, também prevê multa diária de R\$ 500 mil caso novas escolas sejam inauguradas sem os documentos.

A investigação dos colégios foi instaurada em 2006. A pedido do MP, o órgão municipal que fiscaliza a segurança (Segur) chegou a inspecionar escolas e encontrar problemas como ausência de alarmes e saídas de emergência.

No processo, o governo afirmou que 146 unidades já possuem o AVCB. As demais não contam com o documento, alega o Estado, devido à complexidade para obtê-lo.

O engenheiro Silvio Antunes, consultor contra incêndio, diz que as alterações para a emissão do AVCB dependem de cada prédio. Geralmente não demandam grandes mudanças estruturais.

“O que acontece é as pessoas acharem que pode ficar pra segundo plano a segurança contra incêndio”, afirma.

Ele diz que os aspectos fundamentais para escolas são checagens periódicas do equipamento contra incêndio (como extintores e mangueiras), ter uma brigada de emergência treinada e fazer simulações de incêndio.

Professores afirmam que a segurança fica a dever. “Extintores as escolas costumam ter, mas nunca vi treinamento, saída de emergência, essas coisas”, diz um professor há dez anos na rede estadual.

Questionada, a Secretaria Estadual da Educação afirmou que todas as escolas contam com equipamentos como hidrantes, extintores, alarmes, iluminação de emergência, entre outros.

Em nota, diz ainda ter assinado termo com o MP para fazer as intervenções em todas as unidades da rede estadual, e prevê também a adequação e obtenção do AVCB.

Apesar da intenção de obter o documento dos bombeiros, o governo pretende recorrer da decisão.

01 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Jogo de sombras

Teor das conversas entre Temer e Cunha ainda está por esclarecer, mas, seja qual for o motivo do encontro, ele jamais deveria ter acontecido

Enquanto se prolongam no Senado as etapas do processo de impeachment da presidente afastada, Dilma Rousseff (PT), e o ímpeto para a realização de protestos parece restringir-se a pequenos grupos, o governo de Michel Temer (PMDB) dá mostras de acomodação.

A sequência de ministros afastados por envolvimento em investigações criminais já não é tão frenética. No plano econômico, os sinais de moderado otimismo nos mercados encorajam as projeções das autoridades e os esforços do Planalto em libertar-se das amarras de uma austeridade extrema.

O aumento no Bolsa Família, a renegociação das dívidas estaduais e a liberação de verbas para a Olimpíada se inscrevem nessa estratégia, em que a procura de popularidade e de apoio parlamentar se impõem a quem ocupa o cargo de presidente de modo interino.

Daí o tecido de ambiguidades em que Temer se enreda.

Assegura-se a continuidade da Lava Jato, que ameaça membros do primeiro escalão governamental. Estabelece-se um compromisso com o saneamento financeiro do Estado, enquanto aumentos para o funcionalismo são aprovados.

Apoiam-se leis e projetos — como a que regula a organização das empresas estatais —, admitindo-se que

recuos serão inevitáveis com relação ao inicialmente pretendido.

O jogo de nuances e de sombras talvez seja em parte inevitável, de uma ótica política realista.

Um episódio nada inevitável, contudo, assinala com especial simbologia as limitações e riscos presentes nesse sinuoso percurso.

Sem constar da agenda oficial, deu-se na noite de domingo (26) um encontro entre Temer e o presidente afastado da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

A carga de suspeitas, acusações e processos a pesar sobre o parlamentar peemedebista transformou-o, justificadamente, no exemplo por excelência do que há de mais condenável nas práticas políticas brasileiras — e apenas isso já bastaria para que dele Temer mantivesse segura distância.

Para piorar, a reunião se reveste com o manto do segredo. Qual o teor das conversações entre o chefe do Executivo e o réu do STF? Não se sabe, embora a ninguém escape que Cunha tem feito gestões para salvar seu mandato na Câmara.

Depois de revelado pela imprensa, o encontro mereceu nota oficial da Presidência, que já não tinha como negá-lo. Bem a seu estilo, Cunha insistiu na versão de que a notícia era inverídica.

Impõe-se, sem dúvida, resolver o problema da sucessão na presidência da Câmara. É necessário refundar as bases de apoio ao Executivo. A lamentar, entretanto, que as prioridades republicanas se curvem ao hábito da penumbra, do conchavo, do que mal se confessa.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Péssimas ideias

SÃO PAULO - A tarefa é inglória, mas vou defender o deputado Jair Bolsonaro. Ou melhor, vou defender que ele tem o direito de exprimir qualquer ideia bizarra que lhe passe pela cabeça sem ter de responder por incitação ao crime.

Penso até que a Primeira Turma do STF, que decidiu torná-lo réu por ter dito asneiras envolvendo uma deputada e o delito de estupro, se apoiou num fósil jurídico, que é o artigo 286 do Código Penal, para fazer populismo. Numa só tacada, deram um chega para lá numa figura que pessoas civilizadas desprezamos e ainda fizeram uma média com as mulheres.

Não tenho nada a favor de Bolsonaro e nada contra as mulheres, mas me parece difícil conciliar as interpretações mais modernas e amplas do princípio da liberdade de expressão com o tipo penal de incitação ao crime, que já deveria ter sido extirpado do código. Esse é um enquadramento que serve bem para calar ideias e criminalizar grupos, mas que pouco ou nada faz pela paz social.

Se alguém acha que uma conduta hoje qualificada como crime é positiva, deve ter plena liberdade de dizê-lo. A polícia e os tribunais só devem ser acionados se a pessoa tentar cometer o ato. O próprio STF já adotou essa linha, quando declarou que as marchas da maconha são legais.

E não é só a incitação ao crime que deveria ser revogada. Na mesma categoria entram a apologia do crime, leis de desacato, de difamação de religiões e alguns aspectos dos delitos contra a honra. Não estou propondo nada que abalará os alicerces do Estado e da família. Em seguidos relatórios publicados desde os anos 90, a bem-comportada OEA pede que seus membros anulem alguns desses dispositivos, por julgá-los incompatíveis com o artigo 13 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

No mais, como já ensinava Stuart Mill, precisamos que as péssimas ideias, terreno em que Bolsonaro excele, circulem para que as boas possam confrontá-las e, assim, triunfar.

01 JUL 2016

01 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Supremo autoriza investigação contra Dirceu

Ex-ministro é suspeito de participar de esquema de desvios
na prefeitura de Santo André

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux autorizou o Grupo de Atuação Especial Regional para Repressão ao Crime Organizado (Gaerco) a retomar as investigações sobre o suposto envolvimento do ex-ministro José Dirceu no esquema de desvios de recursos na Prefeitura de Santo André na gestão de Celso Daniel, assassinado em 2002.

Após dez anos, Fux revogou uma liminar (decisão provisória) que tinha sido concedida pelo ex-ministro Eros Grau a pedido da defesa de Dirceu para impedir a investigação iniciada pelo Ministério Público de São Paulo.

Na época, Grau acolheu o argumento da defesa de que a prova utilizada pelos procuradores também constava em um inquérito já arquivado pelo Supremo e que tinha apurado a eventual participação do então deputado José Dirceu no esquema.

Com a aposentadoria de Eros Grau, Fux herdou o processo e recebeu novas informações do Ministério Público. O ministro cita que o MP "identificou a existência de notícia de provas novas sobre o comprometimento" de Dirceu com a arrecadação de propina em Santo André.

Em depoimento, o ex-secretário de Habitação de Mauá Altivo Ovando Júnior afirmou que Dirceu tinha conhecimento da arrecadação de propina. Outro fato que chama atenção no caso seria o flagrante de Waldomiro Diniz, que foi assessor de Dirceu, recebendo uma mala com dinheiro do empresário Carlinhos Cachoeira.

No pedido que originou a 27ª fase da Lava Jato, os procuradores afirmam que há "evidências" da participação do ex-ministro Gilberto Carvalho e Dirceu no esquema.

Dirceu e Carvalho negam participação. Dirceu foi condenado no mensalão e está preso na Lava Jato. (MÁRCIO FALCÃO)

01 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Mera coincidência Depois da conversa com Michel Temer, a situação de Cunha parece ter melhorado um pouco, mas ainda não a ponto de salvá-lo, dizem palacianos.

Foro íntimo Governistas não acreditam que algum partido feche questão sobre a cassação. "Isso nunca aconteceu. Dificilmente ocorrerá agora", prevê um ministro.

Comigo não Em resposta a uma questão de ordem do PSOL, o presidente interino da Câmara, Waldir Maranhão, deve sustentar que não cabe a ele indicar, à revelia dos líderes partidários, os integrantes para a comissão de impeachment de Temer.

Descanse em paz Na prática, a resposta sepulta a possibilidade de que a Casa toque o processo contra o interino sem determinação do STF — ou sem que os líderes decidam, por conta própria, apresentar suas indicações.

Pode, Arnaldo? No café com Gilmar Mendes, Renan Calheiros pediu ao ministro que visse se o STF pode reconsiderar a decisão que determinou a inconstitucionalidade da cláusula de barreira.

contraponto

Azarado da vez

Na semana passada, o plenário do Supremo Tribunal Federal discutia a segunda denúncia contra Eduardo Cunha, em que o peemedebista era acusado de corrupção, lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

Em meio as discussões, Luís Roberto Barroso aproveitou para ser gentil com Teori Zavascki, colega de tribunal que relata as ações da Lava Jato:

— O país teve muita sorte em ter uma pessoa como V. Exa. conduzindo um processo complexo como esse...

O ministro fez um ar resignado e ponderou, bem humorado, arrancando risos do plenário:

— Quem não teve sorte fui eu!

Investigação sobre Delcídio vai para as mãos de Moro

Com a perda do mandato, ex-senador perde foro privilegiado

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki enviou ontem (30) ao juiz Sérgio Moro inquérito no qual o ex-senador Delcídio do Amaral é investigado na Operação Lava Jato pelo suposto recebimento de propina no esquema de corrupção na Petrobras, oriunda da compra da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos.

O ministro atendeu pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) em função da cassação do mandato de Delcídio pelo plenário do Senado, em maio. Com a perda do foro privilegiado, a PGR entendeu que a investigação deve ser remetida para a 13ª Vara Federal em Curitiba, comandada pelo juiz Moro. ■

Janot defende decisão de Cunha

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu ontem (30) no Supremo Tribunal Federal (STF) a legalidade ao ato do presidente afastado da Câmara dos Deputados,

Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que deflagrou o processo de impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff.

A conclusão está na manifestação enviada à Corte

para embasar o julgamento do mérito de ações que contestam a legalidade do impeachment. Em abril, o Supremo negou cinco liminares para barrar o impedimento de Dilma. ■

Toffoli vai relatar buscas no apartamento de Gleisi

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli foi escolhido ontem (30) novo relator da ação na qual o Senado Federal recorreu à Corte para anular os mandados de busca e apreensão cumpridos no apartamento funcional da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), durante a Operação Custo Brasil. O ministro Celso de Mello havia sido designado relator, mas renunciou.

O pedido chegou ao Supremo na última quinta-feira (23), mesmo dia em que a operação foi deflagrada. Inicialmente, o mandado de segurança foi distribuído ao ministro Celso de Mello, que chegou a despachar no processo, mandando o juiz da 6ª Vara Federal da Justiça Federal justificar a decisão que determinou as buscas e a prisão do ex-ministro do Planejamento Paulo Bernardo, marido da senadora. ■

01 JUL 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça bloqueia R\$ 19,5 mi do WhatsApp

A Justiça Federal em Londrina, no norte do Paraná, mandou bloquear R\$ 19,5 milhões das contas do Facebook, que é dono do aplicativo eletrônico de mensagens WhatsApp, por multas aplicadas em decorrência do descumprimento de uma decisão judicial. Conforme a decisão, a empresa se recusou a liberar dados do aplicativo de mensagens de traficantes investigados pela Polícia Federal na operação Quijarro. A operação foi deflagrada na quarta-feira (29) em três estados e prendeu uma organização criminosa especializada no tráfico internacional de drogas.

A determinação apenas bloqueou as contas bancárias do Facebook, não suspendeu o serviço para os usuários. A empresa informou que não vai comentar o caso. Segundo o delegado da Polícia Federal Elvis Secco, a decisão do bloqueio recai sobre o Facebook porque o aplicativo WhatsApp não tem conta bancária no Brasil. ■

01 JUL 2016

TRIBUNA DO PARANÁ INSTITUTO INVESTIGADO

Gaeco verificou irregularidades nos contratos do ICI com a prefeitura de Curitiba

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) realizou ontem a Operação Fonte de Ouro, que cumpriu um mandado de busca e apreensão na sede do Instituto das Cidades Inteligentes (ICI, antes conhecido como Instituto Curitiba de Informática) e cinco em escritórios de seus responsáveis e de contratados por ela. São investigadas supostas irregularidades nos contratos do instituto com a prefeitura de Curitiba levantadas em auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Paraná (TCE), no fim de 2015. O ICI é responsável pelos sistemas de informática da prefeitura.

A investigação, conduzida pelo Gaeco, apura eventuais crimes cometidos contra a lei de licitações e crime de peculato (desvio de dinheiro público) por meio de organização criminosa. O Gaeco ressalta que, embora organizações sociais possam ser contratadas sem licitação, há evidências, inclusive em relatório do TCE, de que a empresa recebe grandes valores referentes a contratos de serviços que não correspondem à finalidade da organização social, e que em muitos casos sequer existem orçamentos para aferir o justo preço cobrado pelo serviço.

Segundo o Gaeco, a empresa "quarteiriza" parte dos serviços pelos quais é favorecida pelos contratos com o poder público, ou seja, solicita de outras empresas os serviços necessários para suprir sua demanda de contrato. A auditoria do TCE aponta 490 supostas irregularidades em contrato do ICI com a prefeitura de Curitiba, assinado em 2011, durante a gestão de Luciano Ducci (PSB).

O Gaeco também cumpriu mandados de busca e apreensão na empresa Minauro, do grupo e-Governe de propriedade do empresário Haroldo Jacobovicz. A empresa presta serviços ao ICI e à prefeitura, sendo responsável pelo portal e-Saúde.

Em nota, o ICI declarou que está colaborando com as investigações e que não há irregularidades em sua atuação.

JUIZ MANDOU SOLTAR

A Justiça da Comarca de Cascavel determinou, no fim da tarde de ontem, a soltura do homem, de 35 anos, que tentou apagar a tocha olímpica durante a passagem da chama pela cidade no Oeste do estado na quarta-feira. Após usar um extintor para tentar apagar a tocha logo nos primeiros 200 metros de revezamento, o homem passou quase 24 horas preso na cadeia pública de Cascavel. A decisão é do juiz Marcelo Carneval, da 3.ª Vara Criminal. A prisão em flagrante não foi homologada pelo juiz que entendeu não ter havido prática de infração penal na ação do rapaz. Na decisão, o magistrado afirmou que muitos gostariam de agir de forma semelhante: "o inconformismo com a situação da máquina estatal (onde capricha-se no desperdício do dinheiro público) está fora do campo de intervenção do Direito Penal, que é fragmentário e subsidiário. Aliás, basta caminhar pelas ruas das cidades brasileiras para se constatar que muitos gostariam de se manifestar do mesmo modo!". O delegado Adriano Chohfi classificou o crime como "dano tentado", mas segundo o magistrado esse crime não existe. O juiz afirmou que é fundamental distinguir manifestações e protestos de crimes e contravenções penais.